



FREGUESIA DE CARAPINHEIRA

EDITAL N.º 01/2025

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS//NADADOR - SALVADOR

-----Victor Manuel Pardal Monteiro, Presidente da Junta de Freguesia de Carapinheira, torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea f) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que sendo necessário assegurar o serviço de vigilância e segurança na Piscina descoberta da Carapinheira, no período de 14 junho a 07 setembro de 2025, e por deliberação tomada em reunião de Junta de freguesia em 05 de maio de 2025, convidam-se os interessados a apresentar proposta para prestar serviço de nadador-salvador em regime de avença.-----

-----Os interessados podem apresentar a sua proposta, presencialmente no edifício da junta de freguesia, Rua da igreja nº53, 3140-077 Carapinheira ou através do email: **geral@jfcrapinheira.pt**, até às 17h00 do dia 24 de maio de 2025, conforme o respetivo caderno de encargos. -----

-----O caderno de encargos pode ser solicitado nas instalações da junta de freguesia presencialmente ou por mail. -----

-----Os candidatos que reúnam as condições legais exigidas, serão formalmente convidados pela Junta de Freguesia a apresentar proposta de valor para a prestação do referido serviço. -----

-----Para constar e para os devidos efeitos o presente Edital, para além de ser afixado nos locais públicos do costume, será publicitado no site da Junta de Freguesia

Carapinheira, 06 de maio de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia

Victor Manuel Pardal Monteiro